



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1311, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para compor, como Conselheiro, o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2017-2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 199/2017-PRESI-CNMP, de 18 de outubro de 2017, da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para compor, como Conselheiro, o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2017-2019, a partir de 25 de setembro de 2017, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 284, de 06/04/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 25/OUT/2017 15:45 3124336

Alex Costa
Publicada em 25 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original